Segunda-feira, 17 de Outubro de 1977

DIARIO Assembleia da República

LEGISLATURA

2.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1977

(ABERTURA SOLENE DA 2.º SESSÃO [LEGISLATIVA)

Presidente: Ex.mo Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mos Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Poppe Lopes Cardoso.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Airmando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Gomes Vasco.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Francisco do Patrocínio Martins.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Herculano Rodrigues Pires.

Jaime José Matos da Gama.

João Francisco Ludovico da Costa.

João Joaquim Gomes.

João Manuel Medeiros Ferreira.

João da Silva.

João Soares Louro.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal. Ludovina das Dores Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário António da Mota Mesquita.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Gonçaives.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Joaquim Veríssimo.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio C. Teixeira da Silva. António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Bento Gonçalves.

José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Manuel Sérgio Vilalobos de Meneses.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Olívio da Silva França.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Manchete.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Alcino Cardoso.

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

António Simões Costa.

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Emílio Leitão Paulo.

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco António Lucas Pires.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.

João da Silva Mendes.

José Cunha Simões.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Narana Sinai Coissoró.

Nuno Krus Abecasis.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Ruy Garcia de Oliveira.

Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

Américo Lázaro Leal.

António Joaquim Navalha Garcia.

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.

António Marques Matos Zuzarte.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.

Custódio Jacinto Gingão.

Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jaime dos Santos Serra.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Joaquim Gomes dos Santos.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel de Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.

Manuel do Rosário Moita.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Raul Luís Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Vital Martins Moreira.

Victor Henrique Louro e Sá.

Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira. O Sr. Presidente: — Estão presentes 247 Srs. Deputados, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos interromper a sessão para os representantes dos grupos parlamentares se dirigirem ao átrio da Assembleia a fim de receberem, às 11 horas em ponto, o Sr. Presidente da República. Está interrompida a sessão.

Às 11 horas e 10 minutos deu entrada na Sala das Sessões o cortejo em que se integravam o Sr. Presidente da República, o Sr. Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, os Secretários da Mesa, a comitiva do Presidente da República, o Secretário-Geral da Assembleia da República, o chefe, o vice-chefe e os secretários do Protocolo.

No hemiciclo encontravam-se já os membros do Conselho da Revolução, os Ministros, o Ministro da República na Madeira, o Provedor de Justiça, os Presidentes das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, o procurador-geral da República e os presidentes dos tribunais da relação.

Encontravam-se também presentes, nas tribunas e galerias, os Secretários e Subsecretários de Estado, o corpo diplomático, altas autoridades civis e militares e numerosos outros convidados.

Constituída a Mesa, na qual o Sr. Presidente da República ocupou lugar à direita do Sr. Presidente da Assembleia da República, a banda da Guarda Nacional Republicana, colocada na Sala dos Passos Perdidos, executou o Hino Nacional.

O Sr. Presidente: - Está reabenta a sessão.

Eram 11 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Srs. Conselheiros da Revolução, Srs. Ministros, ilustres convidados, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores: Serão breves e singelas as minhas palavras neste retomar dos nossos trabalhos parlamentares.

Como é meu dever — e faço-o com muita sinceridade e justeza —, serão para V. Ex.ª, Sr. Presidente da República, essas primeiras palavras, saudando em V. Ex.ª o magistrado que dignamente honra a Constituição e é o garante da perenidade dos princípios da Revolução de Abril. Irei conceder a palavra a V. Ex.ª, como é seu direito, perante a ansiedade generalizada de todos os portugueses, que confiam no seu alto magistério e na sua extrema probidade.

Cumprimento também todos os ilustres convidados para esta solenidade, com os protestos da minha alta consideração e respeito.

Vamos iniciar uma nova época de trabalhos, naturalmente árduos e difíceis, mas com o pensamento nos interesses da nossa Pátria e da nossa jovem democracia.

O ano que findou foi preenchido por uma grande soma de tarefas importantes, sendo justo reconhecer que este Plenário e as suas comissões se dedicaram, com extraordinário esforço, para honrar o mandato que nos foi conferido pelo povo português.

Dirijo uma saudação muito sentida a todos os Deputados desta Assembleia, a que tive a honra de presidir, cessando as minhas funções sem qualquer preocupação de espírito, a não ser as deficiências pessoais, de que me penitencio, mas que julgo não terem prejudicado a finalidade que a Constituição nos impõe. Do mesmo modo saúdo a imprensa que nos acompanhou durante aquele ano, com vincada independência e patriotismo. Finalmente, envolvo nas minhas saudações todos os funcionários desta Assembleia, exemplares colaboradores durante o ano que passou, com a certeza de que tal colaboração prosseguirá em melhores condições, reestruturados que sejam os serviços internos.

Tem V. Ex.a, Sr. Presidente da República, a palavra.

O Sr. Presidente da República: — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Srs. Conselheiros da Revolução, Srs. Ministros, Srs. Deputados, Pontugueses: Dirijo-me ao povo português através dos seus representantes nesta Assembleia, porque os parlamentares são intermediários entre os desígnios da população e as soluções dos problemas políticos, entre as esperanças dos Portugueses e as dificuldades de Portugal.

Em redor desta mensagem criou-se uma expectativa excessiva. Interpreto o facto, no que ele tem de espontâneo, como afirmação de uma ansiedade e desejo de renovada confiança. Mas vejo nele também o sinal de certa e sensível perturbação no ambiente político: como todos sabemos, o regime democrático nunca poderá estar tão dependente e tão condicionado pelas palavras de um homem, seja ele qual for.

Desejo, porém, que a atenção concentrada neste acto político seja entendida como um desafio solene para que, em conjunto, encontremos os meios que o povo e as instituições nos facultam para dar resposta pública às exigências do mandato que recebemos.

Srs. Deputados: A crise generalizada é a principal ameaça à democracia portuguesa.

No quadro em que se desenvolve uma tal crise, diminui aceleradamente a coesão dos cidadãos em torno das instituições, agrava-se a instabilidade política decorrente da luta pelo Poder e potenciam-se as condições favoráveis ao acolhimento das modalidades autoritárias associadas aos estados de emergência.

Já no momento da plena institucionalização dos Órgãos de Soberania era visível a gravidade da situação que se vivia. Poucos duvidariam de que se aproximavam dias muito difíceis.

Para que se perspective o futuro com segurança e se delimitem as missões imperativas, será necessário reflectir brevemente sobre a situação de partida ou que já então claramente se divisava.

A crise económica manifestava-se na necessidade de recurso ao crédito externo. Esse recurso constituía, porém, e apenas, um dos meios indispensáveis à superação das contradições e dificuldades existentes, e das quais me limitarei a sublinhar aqui alguns aspectos importantes:

Um sistema económico pouco desenvolvido e profundamente desequilibrado, o que foi ainda agravado pela fase de especulação descontrolada do início dos anos 70;

Uma violenta perturbação nas organizações empresariais, que sofreram cumulativamente as consequências do tradicionalismo e da incapacidade para compreender o significado histórico dos movimentos operários, facilitando o seu aproveitamento político;

A manutenção, no interior da actividade produtiva, de uma intensa e complexa luta política e social, que instabilizou as relações entre trabalhadores, quadros técnicos, gestores e investidores;

Uma indeterminação prolongada quanto à orientação estratégica geral da economia portuguesa, ainda agravada pela incapacidade para motivar, recrutar e dinamizar os recursos humanos bastantes à gestão eficaz do sector nacionalizado;

Uma crise de confiança dos agentes económicos, desde os trabalhadores aos investidores, que impede o esforço colectivo e por isso inviabiliza a recuperação económica;

Uma política de redistribuição de rendimentos especialmente orientada para consumos individuais, que acabou por exercer uma pressão excessiva nos meios disponíveis da comunidade e das empresas, sem que tivessem sido atingidos os objectivos mais vastos e mais justos de satisfação das necessidades colectivas, nomeadamente entre camadas mais desfavorecidas, que constituem a grande maioria da população;

Os efeitos conjugados da crise económica na Europa e da descolonização, que alteraram profundamente as condições de actuação da economia portuguesa.

A análise realista destes factos mostrava claramente a impossibilidade de uma recuperação rápida da nossa economia, susceptível de garantir uma melhor qualidade de vida.

Sem uma política de crédito orientada para a revitalização do sector nacionalizado e da actividade privada; sem estímulos adequados à canalização de capitais para o investimento; sem estabilidade de salários e de preços; sem normalização de comportamentos sindicais e empresariais; sem agentes económicos dinâmicos; com dificuldade de inserção nos mercados externos; e tendo que actuar, em contrapartida, sob a pressão de uma intensa propaganda ideológica apontada para as questões económicas, a crise da economia constituía, só por si, uma batalha de grande dimensão.

É certo que a crise social tinha ultrapassado a sua fase mais crítica. A tensão entre os diversos grupos sociais atenuara-se também, devido à esperança nascida da institucionalização dos órgãos democráticos.

Mas a crise política mantinha-se intensa. As linhas de oposição extremista e de vocação totalitária persistiam, na tentativa de impedir o poder democrático de encontrar a estabilidade na resolução dos problemas concretos com que Portugal se defrontava, e retiravam das mãos do povo a condução do seu próprio destino.

A possibilidade de resposta à crise confrontava-se também com a incerteza quanto à viabilidade de, com apoio parlamentar circunstancial ou táctico, conseguir exercer uma actividade governativa segura e confiante.

Para além destas manifestações sectoriais, persistia uma crise de identidade nacional, resultante, principalmente, das profundas e dolorosas marcas que o fim do longo ciclo imperial imprimiu na consciência colectiva e na nossa vivência comunitária.

Sem dúvida que pesavam mais os factores positivos.

A esperança no realismo e na operacionalidade de um Governo que dava garantias de homogeneidade, a vontade que o povo português demonstrava para ver reconstruído o edifício das suas instituições democráticas e a aspiração generalizada de ver a democracia reforçar os direitos individuais e promover a concretização dos grandes ideais colectivos favoreciam uma prática política que, norteada pelas normas democráticas, correspondesse aos anseios da comunidade.

De qualquer modo, todos sabíamos que a responsabilidade de quem assume conscientemente o Poder é independente do estado em que se encontre o País. Com o Poder aceitam-se as heranças negativas; com o Poder assumem-se as situações de crise; com o Poder acolhe-se o desafio do presente e do futuro.

Srs. Deputados: Foi neste contexto de crise que o Presidente da República tomou a responsabilidade do seu cargo, aceitando integralmente um triplo compromisso: com o povo, com as forças armadas e também com os partidos políticos, enquanto expressão da vontade popular organizada.

Ao povo português jurei defender Portugal, a democracia e a Constituição, com ele procurando o caminho que a todos nos permita remover os obstáculos ao pleno usufruto dos nossos direitos de cidadãos portugueses.

As forças armadas garanti a restauração total dos traços que lhe definem a sua tradição institucional c a sua função histórica, que se alicerça em unidade disciplinada e exige um corpo dignificado, imune às manipulações partidánias.

Aos partidos políticos assegurei a minha permanente colaboração, para que se encontrassem rapidamente as modalidades de acordo e de eficácia governativa e parlamentar que a democracia promete mas também exige.

Este triplo compromisso tinha, naturalmente, uma tripla contrapartida.

Do povo português recebi a legitimidade do sufrágio directo e universal, que justifica e impõe a minha acção política ao serviço da totalidade da população.

Das forças armadas recebi a garantia de observância dos princípios da hierarquia, da disciplina e da aceitação incondicional do regime democrático, prometido pela revolução de 25 de Abril.

Dos partidos políticos recebi o compromisso indeclinável de que cumpririam as regras democráticas.

Por tudo isto aceitei a candidatura.

Eleito, aceito a responsabilidade do meu juramento. Contudo, a arquitectura constitucional não faz corresponder às implicações políticas do sufrágio directo e universal a que se submete o Presidente da República os instrumentos de actuação que permitam satisfazer directamente as exigências legítimas e as necessidades prementes dos que dele esperam uma intervenção correctiva em relação ao que consideram menos legítimo, menos conveniente ou menos justo.

Ao Presidente da República cabe explicitamente garantir a unidade nacional e o funcionamento integrado e eficiente das instituições democráticas, bem como assegurar a fidelidade ao espírito do 25 de Abril, reposto em 25 de Novembro. Não lhe compete substituir-se ao Governo nem à Assembleia da República.

No entanto, o Governo apenas poderá actuar desde que objectivamente o Parlamento não lhe recuse o

seu suporte efectivo.

Apesar das críticas acerbas dos partidos políticos aos governantes, a verdade é que o Governo nunca foi colocado por esta Assembleia da República em situação que o impedisse de subsistir.

Sendo precário o quadro de apoio parlamentar ao Executivo, é também indiscutível que a Assembleia não só conferiu ao Governo, de forma continuada, o apoio indispensável para o manter em funções, como assegurou repetidamente a aceitação maioritária a um grande número de diplomas.

Essa é a razão por que não hesitei em garantir ao Executivo o apoio de que necessitou, sempre que a natureza ou importância nacional das questões em jogo o justificaram.

Não duvido de que os Srs. Deputados conhecem as implicações reais do nosso sistema constitucional.

Mas considero fundamental que todos os portugueses possam compreender as regras impostas pelas normas constitucionais frequentemente destorcidas em comentários políticos inconsequentes.

De acordo com a divisão de poderes constitucionalmente estabelecida, a acção política do Presidente da República tem visado, sobretudo, dois grandes objectivos:

Assegurar condições de funcionamento eficaz às instituições do Estado;

Garantir a unidade e independência da Nação Portuguesa.

Em relação ao primeiro objectivo, acompanhei a obra legislativa da Assembleia da República e do Governo.

Procurei também:

Seguir a acção do Executivo;

Dinamizar a administração da justiça;

Reabilitar a dignidade histórica das forças armadas e ajustá-las aos seus novos condicionamentos de missão;

Reforçar a afirmação externa do Estado, através dos instrumentos que comandam, exprimem, apoiam e protegem os negócios estrangeiros.

Em relação ao segundo objectivo, a unidade e independência do Estado, devo salientar:

- As acções tendentes a obter um consenso partidário que garantisse uma conjugação de esforços para as tarefas essenciais;
- O empenhamento na concretização da autonomia constitucional da Madeira e dos Açores; A dinamização das relações entre o Poder Cen-

tral e os órgãos do poder local;

- A reestruturação da Administração Pública e das forças armadas, de modo que possam satisfazer o objectivo da unidade do Estado e do serviço do povo;
- O acompanhamento permanente das acções diplomáticas.

Quero, porém, mencionar especialmente a acção das forças armadas e militarizadas, que foi, como aliás lhes compete, integralmente orientada para a realização deste objectivo, respondendo pronta e disciplinadamente às instruções transmitidas pelos órgãos constitucionais legítimos.

No plano das relações internacionais foi minha preocupação dominante assegurar a unidade de representação política e diplomática do Estado, com uma dupla finalidade:

Promover e salvaguardar relações diversificadas com outros países;

Prosseguir uma linha de objectivos que não deixe margem para interrogações sobre o sentido da nossa política externa.

Respeitando como princípio a não ingerência nos assuntos internos dos outros países, essa linha política foi norteada por um esforço de diversificação da cooperação internacional, sem prejuízo dos acordos a estabelecer no quadro europeu e da normalização das relações com os novos países de expressão portuguesa.

Srs. Deputados: Analisando com serenidade a prática política e os resultados obtidos pelos órgãos constitucionais durante este período, verifica-se que os factores de crise persistem, apesar dos esforços desenvolvidos e das melhorias conseguidas.

Para honrarmos os compromissos que assumimos com o povo temos de, mais uma vez, reunir as forças e, conjuntamente, defrontar os três maiores obstáculos que se nos deparam: a insegurança política, a crise económica e a fraca mobilização social.

O País deseja viver uma prática democrática aberta, onde a crítica seja possível e produtiva, mas onde os interesses nacionais contem mais do que qualquer ambição pelo Poder.

A missão dos partidos é, aqui, decisiva.

Mas está sujeita a condições bem definidas.

Os partidos políticos, os seus dirigentes e os seus militantes existem para encontrar soluções para os problemas do povo e da Nação.

Os partidos têm, portanto, o dever de explicar com verdade, clareza e rigor a situação que se vive no País.

É do confronto das alternativas reais, que as medidas preconizadas pelos partidos terão de conter, que hão-de nascer as soluções concretas.

Esta é a condição de partida para qualquer espécie de compromisso político.

Quando os partidos abandonam essa função patriótica para se transformarem em simples instrumentos de usurpação de um poder que não é deles, mas sim de todo o povo, estão a destruir aquilo que de mais nobre existe na sua missão e, a prazo, estão a destruir a própria democracia.

A competência política não se demonstra pela oposição sistemática, antes se afirma pela capacidade para construir bases estáveis de exercício do poder democrático. E, pela sua natureza, rejeita a intransigência estéril das oposições permanentes.

A competência técnica demonstra-se pela capacidade de equacionar e resolver, com eficácia oportuna e criatividade, os problemas do povo.

O País quer e precisa de uma governação serena e responsável, tanto mais necessária e urgente quanto

mais perigosa é a situação de insegurança política e económica e mais sensível se torna o afastamento do povo em relação aos governantes.

Por tudo isto considero indispensável que os partidos políticos apresentem e consolidem a muito curto prazo as modalidades de entendimento e de acordo político que assegurem a firmeza das linhas de orientação de resposta à crise e às esperanças de justa transformação da sociedade portuguesa.

Não há democracia viável sem estabilidade governamental.

Pretender manter o Governo na insegurança continuada, recusar todas as tentativas de concretização de acordo político quando se vive uma crise em forte agravamento, não é prova de competência política e, menos ainda, de consciência democrática.

É aos partidos, e só aos partidos, que compete encontrar as condições que lhes permitam atingir uma base de acordo estável.

É no interior da Assembleia da República que todos os partidos políticos devem assumir as suas posições. Quando tomadas no exterior, sem qualquer custo, visam apenas proporcionar ilusórias alternativas ao Executivo.

Srs. Deputados: Apesar da sua enorme importância, não basta concretizar as indispensáveis condições de segurança política que garantam uma ligação estável entre o Executivo e o legislativo.

É preciso também assegurar um acordo a prazo suficiente entre o Executivo e as forças sociais produtivas, para que se possa avançar com firmeza numa política económica que não seja o produto das circunstâncias ou o resultado de equívocos ideológicos.

Nenhuma força social produtiva, sejam os trabalhadores, os técnicos ou os investidores, poderá ser considerada instrumento de qualquer partido.

Para além de tudo o que legitimamente as divide e as põe em contradição, existe uma realidade nacional e uma crise que são comuns a todas elas.

Existe, portanto, razão suficiente para que se estabeleçam acordos e normas de comportamento que, sem privilégios específicos, garantam a sobrevivência económica de Portugal e salvaguardem, no tempo, a sua identidade cultural e histórica.

Mas se a ameaça da crise exige a concentração de todas as energias produtivas, ainda mais se impõe a transformação estrutural do modo de organização da actividade produtiva, sem o que não haverá sequer a profunda transformação da sociedade portuguesa que todos desejamos.

Não nos iludamos com as conquistas sindicais realizadas.

Elas não estão consolidadas e muitas não passam já de simples aparências.

Mas, mesmo assim, serão utilizadas contra os trabalhadores se não conseguirmos encontrar solução para a crise económica.

É preciso que haja associações sindicais e patronais com suficiente dinamismo e representatividade para que o diálogo e o conflito num contexto verdadeiramente democrático sejam realmente possíveis no domínio das relações de produção.

Temos de encontrar um novo equilíbrio que, sem destruir o que de positivo se conseguiu, restabeleça as condições de funcionamento da economia, relançando a actividade empresarial, a função de investi-

mento, a capacidade técnica de gestão e de concepção de estratégias económicas que consintam o aproveitamento de todas as oportunidades abertas a Portugal.

Precisamos de definir um contrato social que garanta a articulação eficaz, e subordinada a parâmetros que sejam de todos conhecidos, entre trabalhadores, técnicos e investidores.

Só assim poderemos interromper uma dinâmica de crise que destruirá a democracia e fará dos trabalhadores as principais vítimas.

Este objectivo é, certamente, bem mais importante do que todos os auxílios externos que viermos a conseguir, pois só com o empenhamento efectivo das forças sociais produtivas podem esses empréstimos ser uma base de recuperação, em lugar de serem motivos passíveis de afectar a independência nacional.

Os trabalhadores de Portugal querem reconstruir a economia, cujas dificuldades conhecem na sua vida quotidiana.

Querem que não se destrua o aparelho produtivo, sujeitando-o a reivindicações demagógicas e incoerentes.

Desejam assegurar o futuro dos filhos, em vez de tudo perderem na procura de benefícios presentes e que serão efémeros.

Pretendem que as instituições funcionem com eficiência e capacidade técnica, mas também com responsabilidade política.

Desejam conseguir uma sociedade mais justa, mais fraterna, onde, apesar das naturais divergências, todos sejam portugueses de parte inteira, nos direitos e nas obrigações.

Ambicionam pôr fim à manipulação, ao dirigismo, à demagogia, à ineficácia, à corrupção, à indisciplina, ao iluminismo de alguns e ao vanguardismo de outros.

Sendo estes os objectivos dos trabalhadores, há condições de acordo viável com os investidores que souberem pôr os meios de que dispõem ao serviço da recuperação económica da comunidade, sem outras exigências que não sejam as que decorrem de um projecto de sociedade que procura a justiça e se defende pela prática permanente da democracia e da negociação entre os interesses que naturalmente se opõem.

Aos empresários e aos quadros técnicos impõe-se que coloquem a sua criatividade, competência e capacidade para criar riqueza, aproveitando as potencialidades de Portugal, ao serviço da comunidade de que fazem parte:

Investindo e projectando por forma a canalizar para fins produtivos os capitais que estão disponíveis;

Recusando as práticas empresariais em que o lucro não seja mais do que o resultado de processos especulativos;

Concebendo novas formas produtivas, geradoras de emprego, formação e riqueza, e nelas reinvestindo o lucro obtido;

Procurando valorizar as regiões onde implantam as suas empresas, difundindo formação especializada e contribuindo assim para a realização das aspirações pessoais e colectivas.

O passo em frente que é forçoso impor à actividade económica, e sem o qual não haverá soluções políticas estáveis, não se consumará sem empresários e investidores capazes de calcular riscos e de os assumir, sem

técnicos conscienciosos e devotados aos projectos da empresa, sem trabalhadores conhecedores dos objectivos planeados e parceiros na distribuição da riqueza não reinvestida.

Conseguido o acordo político e obtida a concertação entre as forças sociais produtivas e o Estado, a mobilização social voltará a ser uma realidade e a recuperação será possível porque os sacrifícios serão então compreendidos e aceites.

Srs. Deputados, Portugueses: Tenho como certo que os partidos políticos saberão romper com a tradição negativa do constitucionalismo monárquico e do parlamentarismo da I República, preferindo a eficácia das soluções patrióticas ao egoísmo da prática partidária.

O acordo político, o contrato social e a mobilização colectiva são os três objectivos de que tudo o resto depende e sem os quais nada será solidamente construído.

Temos pouco tempo para os realizar e muita energia tem sido gasta a debater o acessório, esquecendo a segurança, a justiça e o bem-estar prometidos aos Portugueses.

Espero por isso que saibamos concentrar as nossas forças no que é essencial e urgente.

Enfrentamos as nossas dificuldades no quadro das instituições democráticas e é no espaço normal do seu funcionamento que as soluções deverão ser encontradas.

Esta é a principal alteração qualitativa em relação a outras crises do passado recente.

É um desafio à democracia e à capacidade de resposta das suas instituições.

É um desafio ao realismo político dos homens que foram escolhidos pelo povo: têm os meios para actuar e têm a minha garantia de que tudo farei, dentro da legitimidade democrática e constitucional, para que se encontre a estabilidade e a segurança necessárias à resolução dos grandes problemas nacionais.

Não quero, nem devo, substituir-me aos partidos na sua responsabilidade de, pela negociação, encontrarem a solução política adequada.

Mas não penso que seja útil escolher modalidades de acordo que não considerem factores internos de coesão política, ideológica e programática.

Precisamos de canalizar as capacidades de negociação disponíveis para o que for mais ajustado às características sociológicas do povo português, à vontade que repetidas vezes expressou e à sua inserção nos espaços geopolíticos a que o ligam laços diferenciados, primária e privilegiadamente o europeu.

Mas se estes objectivos não forem atingidos no quadro das condições que mencionei, existem no sistema constitucional outras soluções que permitem concretizá-los. Sendo necessário, serão utilizadas, para que a democracia e o projecto constitucional sejam salvaguardados.

Desafio que, a ser necessário, o Presidente da República aceitará, intentando que a construção da democracia tenha em consideração as novas condições do mundo em que vivemos e o enquadramento histórico do período de transição para a democracia socialista em liberdade plena e consonante com a vontade expressa do voto popular que marca esta fase da vida da Nação.

O meu compromisso com o povo português e a sua vontade expressa abrange também o encontro de Portugal com a sua história e o direito de todos à esperança certa do futuro.

Aplausos gerais, com a Assembleia e a assistência de pé.

O Sr. Presidente: — Está encerrada a sessão.

A banda da Guarda Nacional Republicana executou de novo o Hino Nacional.

Realizou-se então o cortejo de saída, composto pelas mesmas individualidade do cortejo de entrada.

Eram 11 horas e 50 minutos.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Álvaro Monteiro. Carlos Manuel Natividade da Costa Candal. Francisco Soares Mesquita Machado. Jerónimo da Silva Pereira. José Gomes Fernandes. Luís Manuel Cidade Pereira de Moura. Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amantino Marques Pereira de Lemos. Américo Natalino Pereira de Viveiros. António Moreira Barbosa de Melo. Jorge de Figueiredo Dias Mário Fernando de Campos Pinto. Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS)

José Manuel Cabral Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Pedrosa.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.